



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 012/2024
DE 10/01/2024

NOMEIA LIDIANE MAROLI PAVAN PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR EM CARATER ELETIVO DE ACORDO COM A LEI 1014/2013 DE 30/07/2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DALBELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO eleição do Conselho Tutelar de Marema realizado em 01/10/2023 para a escolha dos novos conselheiros.

CONSIDERANDO publicação de resultado da escolha dos novos conselheiros,

DECRETA

Art. 1º – A nomeação de **LIDIANE MAROLI PAVAN**, em caráter efetivo na função de Conselheira Tutelar 40 horas junto ao Conselho Tutelar, percebendo o vencimento constante no artigo 49 da lei municipal nº 1014/2013 de 30/07/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º– O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 10 de janeiro de 2024.


MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.